LEI MUNICIPAL Nº 1.518/2021

De 14 de outubro de 2021

*"Denomina Praça **Gedália Souza Pinto**, antiga Praça Simões Filho, localizada no Distrito de Bandeira do Colônia, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser oficialmente denominada de Praça GEDÁLIA SOUZA PINTO, a atual Praça Simões Filho, situada no Distrito de Bandeira do Colônia.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n° 1.466/2020, de 17 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, 14 de outubro de 2021.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner